



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1. Aquisição de materiais médico-hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

**2. DA NECESSIDADE:**

2.1. Suprir as necessidades da população do município usuária do sistema único de saúde (SUS), atendidos nas unidades de saúde relacionados aos materiais médico-hospitalares utilizados para esse público.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

3.1. Considerando que, a aquisição dos itens remonta a uma gama de diversos potenciais participantes, dada a sua natureza varejista, bem como a falta de complexidade técnica para execução;

3.2. Considerando que, dada a natureza da atividade fim deste procedimento, onde servirá para atender às necessidades do órgão nos mais diversos eventos e solenidades que possam ocorrer, não há como mensurar exatamente o quantitativo a ser consumido pela demandante;

3.3. Considerando que, o Decreto Municipal nº 01/2025, em seu art. 68, §1º, alínea VI, assim dispõe: O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial... quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração;

3.4. Dadas a considerações anteriores, e, considerados justificados os pontos, assim definimos:

a) Modalidade licitatória: pregão, sob a forma eletrônica;

b) Adoção do sistema de registro de preços: sim; visto que, pela forma de execução, não há como prever com exatidão a quantidade que será demandada;

c) Concessão do benefício destinado a licitantes locais/regionais: sim; no ato da realização de pesquisa de mercado, identificamos um número mínimo de potenciais fornecedores sediados na região.

**4. DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

4.1. Caberá à empresa vencedora, no momento da entrega do material, atender ao que segue:

a) Apresentar o medicamento com embalagem em perfeito estado, sem condições de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigidas no rótulo.

b) Os materiais deverão conter em suas embalagens: número do lote, data da validade, nome comercial, denominação genérica da substância ativa e concentração da substância ativa por unidade posológica, conforme determina a Resolução RDC nº9 de 02/01/2001, RDC nº71 de 22/12/2009.

c) As bulas deverão estar em conformidade como regulamento técnico aprovado pela Resolução RDC nº47 de 08 de setembro de 2009 da ANVISA, que estabelece os requisitos mínimos para elaboração, harmonização, atualização, publicação e disponibilização de bulas de materiais para pacientes e para profissionais de saúde.

d) O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

e) Os materiais devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

f) O prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do produto.

g) O transporte do medicamento deverá obedecer a critérios de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e quando for o caso, esterilidade dos mesmos. A temperatura exigida no rótulo e bula do produto deverá ser assegurada durante toda cadeia de transporte do medicamento. O medicamento deverá ser acondicionado obrigatoriamente em caixas de isopor, na temperatura exigida.

h) Os preços devem estar descritos em documento fiscal especificados: unitário e preço total.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

- i) Os materiais deverão ser entregues de acordo com os prazos estabelecidos.  
j) Os materiais deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, em duas vias, com especificações da quantidade por lotes entregues de cada medicamento.  
k) Os materiais deverão ser entregues nas quantidades requeridas e apresentação solicitadas.

**5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS:**

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item;

5.2. As especificações e quantidades serão dadas conforme planilha a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                           | UNID.   | QTD.   | V. UNIT. (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|----------------|----------------|
| 1    | ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL, PCT COM 100 UNID.                                                                                                                                                                       | PC      | 150    | 7,34           | 1.101,00       |
| 2    | ÁGUA DESTILADA FLACONETE 10 ML                                                                                                                                                                                                      | AMP     | 2.000  | 0,36           | 720,00         |
| 3    | AGULHA AUTOMÁTICA LANCETA DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                              | UND     | 10.000 | 0,21           | 2.100,00       |
| 4    | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, MEDINDO 20 X 0,55 MM (24 G 3/4), PONTA TIPO BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, COM PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES | CX      | 15     | 7,96           | 119,40         |
| 5    | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, MEDINDO 25 X 0,7 MM, PONTA TIPO BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, COM PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES             | CX      | 20     | 19,57          | 391,40         |
| 6    | AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, MEDINDO 30 X 0,8 MM, PONTA TIPO BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, COM PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, CAIXA COM 100 UNIDADES             | CX      | 30     | 9,23           | 276,90         |
| 7    | ÁLCOOL ETÍLICO 70 % FRASCO 1L UNIDADE                                                                                                                                                                                               | FRASCO  | 1.800  | 7,32           | 13.176,00      |
| 8    | ÁLCOOL ETÍLICO 96 % ABSOLUTO, PARA FIXAÇÃO DE AMOSTRAS FRASCO 1L UNIDADE                                                                                                                                                            | FRASCO  | 40     | 6,13           | 245,20         |
| 9    | ALGODÃO HIDRÓFILO, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100 % ALGODÃO ROLO 500g                                                                                                                                                                 | ROLO    | 2.000  | 14,05          | 28.100,00      |
| 10   | ALMOTOLIA PLÁSTICA BRANCA TRANSPARENTE, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250 ML                                                                                                                                                             | UNIDADE | 70     | 3,75           | 262,50         |
| 11   | ATADURA DE CREPE EM TECIDO ALGODÃO 100%, 9 FIOS/CM 2 MEDINDO 10 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                             | UND     | 5.000  | 2,58           | 12.900,00      |
| 12   | ATADURA DE CREPE EM TECIDO ALGODÃO 100%, 9 FIOS/CM 2 MEDINDO 15 CM EMBALAGEM 12 ROLOS INDIVIDUAL                                                                                                                                    | PCT     | 335    | 5,52           | 1.849,20       |
| 13   | ATADURA DE CREPE EM TECIDO ALGODÃO 100%, 9 FIOS/CM 2 MEDINDO 20 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                             | UNIDADE | 2.000  | 8,46           | 16.920,00      |
| 14   | AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, MEDINDO EM MÉDIA 130 A 140 CM, COM MANGAS LONGAS MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO                                                                                     | UND     | 2.000  | 7,91           | 15.820,00      |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |       |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|-----------|
| 15 | BALANÇA DIGITAL DE VIDRO TEMPERADO - PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO, DESIGN MODERNO, AMPLO DISPLAY LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ACIONAMENTO POR TOQUE. EQUIPADA COM SENSORES DE ALTA PRECISÃO E PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO PARA MAIOR SEGURANÇA, SUPORTANDO ATÉ 150 KG.                                                                                                                                                                                  | UND     | 25    | 595,01 | 14.875,25 |
| 16 | BANDEJA HOSPITALAR DE INOX 22 X 12 X 1,5CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | 5     | 22,12  | 110,60    |
| 17 | BARREIRA EM CREME, HIDROFÓBICO, PROPORCIONANDO PROTEÇÃO, MACIEZ E RESTAURANDO O PH DA PELE RESSECADA OU IRRITADA PELAS AGRESSIVAS E SECREÇÕES E EFLUENTES DE INCONTINÊNCIAS E ESTOMIAS. COMPOSTO DE: ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO, CERA MICROCRISTALIN, OLEATO DE GLICEROL, ÁLCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, CITRATO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA, GLICERINA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, PROPILENO GLICOL. EMBALAGEM DE 60g OU SUPERIOR | BISNAGA | 40    | 30,88  | 1.235,20  |
| 18 | CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM TAMPA E TRAVAS EM SUAS EXTREMIDADES E CAPACIDADE DE 50 LITROS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND     | 20    | 84,18  | 1.683,60  |
| 19 | CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO, ESTÉRIL, MEDINDO 40 X 40 CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND     | 120   | 12,16  | 1.459,20  |
| 20 | CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO TIPO JELCO 24G, AGULHADO, RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. AGULHA DE PAREDES FINAS EM AÇO INOX TIPO 304 NBR 5601 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND     | 200   | 0,73   | 146,00    |
| 21 | COLAR CERVICAL, EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON. TAMANHO G, VERDE MEDINDO 57 CM X 12 CM X 13,5 CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR).                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND     | 2     | 15,02  | 30,04     |
| 22 | COLAR CERVICAL, EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON. TAMANHO M, LARANJA MEDINDO 57 CM X 12 CM X 13,5 CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR).                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND     | 2     | 13,99  | 27,98     |
| 23 | COLAR CERVICAL, EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON. TAMANHO P, AZUL MEDINDO 55 CM X 10,1 CM X 13,3 CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND     | 2     | 14,87  | 29,74     |
| 24 | COLAR CERVICAL, EM POLIETILENO, EVA, VELCRO E BOTÕES DE NYLON. TAMANHO PP, ROXO MEDINDO 55 CM X 7,6 CM X 12,7 CM (CIRCUNFERÊNCIA X ALTURA ANTERIOR X ALTURA POSTERIOR).                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND     | 2     | 15,09  | 30,18     |
| 25 | COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7 L, FABRICADO EM PAPELÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND     | 50    | 5,51   | 275,50    |
| 26 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 2 L UNIDADE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND     | 100   | 4,40   | 440,00    |
| 27 | COLETOR UNIVERSAL 80ML NÃO ESTÉRIL UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND     | 8.000 | 0,39   | 3.120,00  |
| 28 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA MEDINDO 7,5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PCT     | 1.000 | 23,19  | 23.190,00 |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|-----------|
|    | CM X 7,5 CM 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |       |        |           |
| 29 | CUBA REDONDA INOX 8 CM ASSEPSIA CIRÚRGICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND     | 6     | 26,90  | 161,40    |
| 30 | CUBA RIM AÇO INOX 26X12X6CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND     | 12    | 50,14  | 601,68    |
| 31 | CURATIVO HIDROGEL COM GEL HIDRATANTE TRANSPARENTE CONTENDO ALGINATO DE CÁLCIO SÓDIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO, SORBATO DE POTÁSSIO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 85G OU SUPERIOR. | BISNAGA | 50    | 18,10  | 905,00    |
| 32 | CURATIVO HIPOALERGÊNICO DE ALTA FIXAÇÃO PÓS COLETA, EM ROLO, CIRCULAR COM DIÂMETRO DE 25 MM PARA HEMOSTASE APÓS COLETA DE SANGUE, CAIXA COM 500 UNIDADES.                                                                                                                                                                                                                                                    | CX      | 2     | 16,00  | 32,00     |
| 33 | DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5 L                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | GALÃO   | 80    | 78,09  | 6.247,20  |
| 34 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO ALCOOLICA FRASCO 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FRASCO  | 100   | 3,66   | 366,00    |
| 35 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA FRASCO 100 ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRASCO  | 300   | 3,91   | 1.173,00  |
| 36 | DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE FRASCO 100ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FRASCO  | 200   | 4,53   | 906,00    |
| 37 | ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA, TIPO ADESIVO, ADULTO DESCARTÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PCT     | 140   | 16,88  | 2.363,20  |
| 38 | EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PADRÃO, COM INJETOR LATERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND     | 500   | 0,84   | 420,00    |
| 39 | ESCOVA ASSEPSIA 2% CLOREXIDINA DEGERMANTE UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND     | 100   | 5,91   | 591,00    |
| 40 | ESCOVA ENDOCERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND     | 1.500 | 0,38   | 570,00    |
| 41 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO, EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM X 4,5 M                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ROLO    | 2.000 | 8,38   | 16.760,00 |
| 42 | ESPÁTULA DE AYRES CONFECCIONADO EM MADEIRA, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PACOTE COM 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PC      | 10    | 11,78  | 117,80    |
| 43 | ESPÉCULO VAGINAL G, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO (PS) UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND     | 400   | 1,75   | 700,00    |
| 44 | ESPÉCULO VAGINAL M, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO EM OLIESTIRENO (PS) UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND     | 300   | 1,30   | 390,00    |
| 45 | ESPÉCULO VAGINAL P, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, PRODUZIDO EM OLIESTIRENO (PS) UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND     | 200   | 1,27   | 254,00    |
| 46 | ESTOJO DE INOX PERFURADO. 18 X 08 X 05 CM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND     | 5     | 116,99 | 584,95    |
| 47 | ESTETOSCÓPIO ADULTO, OLIVAS EM PVC COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND     | 10    | 14,06  | 140,60    |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                       |        |     |       |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------|
|    | BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADO SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICO NA COR PRETA UNID. |        |     |       |           |
| 48 | ÉTER ETÍLICO HOSPITALAR 35% FRASCO 1 L.                                                                                                                               | FRASCO | 6   | 31,31 | 187,86    |
| 49 | FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 2-0, COMPOSTO POR MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX.                           | UND    | 240 | 1,48  | 355,20    |
| 50 | FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0, COMPOSTO POR MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX C/ 24 UND                  | CX     | 10  | 38,98 | 389,80    |
| 51 | FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0, COMPOSTO POR MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, COM AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX C/ 24 UND                  | CX     | 10  | 48,96 | 489,60    |
| 52 | FITA CREPE HOSPITALAR CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE, MEDINDO 19 MM X 50 M                                                               | UND    | 100 | 4,32  | 432,00    |
| 53 | FITA MÉTRICA CORPORAL FLEXÍVEL 150CM P/ MEDIDA                                                                                                                        | UND    | 25  | 9,31  | 232,75    |
| 54 | FITA MICROPOROSA BRANCA, MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA LÁSTICA DE ROTE ÃO UNID.                                          | ROLO   | 300 | 5,32  | 1.596,00  |
| 55 | FITA PARA GLICOSÍMETRO PARA ATENDER APARELHO DA MARCA MEDISIGN C/ 50                                                                                                  | CX     | 400 | 86,10 | 34.440,00 |
| 56 | MEDIDOR DE GLICEMIA, GLICOSE GLICOSIMETRO, TELA LCD, AVISO DE VENCIMENTO DE TIRAS, COM MONITOR E MANUAL                                                               | UND    | 20  | 51,26 | 1.025,20  |
| 57 | FITA PARA GLICOSÍMETRO PARA ATENDER APARELHO DA MARCA ON CALL PLUS C/ 50                                                                                              | CX     | 40  | 57,21 | 2.288,40  |
| 58 | FITA REAGENTE PARA BHCG, UTILIZADO PARA PESQUISA QUALITATIVA DE BHCG SÉRICA EM TESTE DE GRAVIDEZ, C/ 50 TIRAS.                                                        | CX     | 300 | 44,13 | 13.239,00 |
| 59 | GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TECIDO 100 % ALGODÃO OU MISTO, COM 13 (TREZE) FIOS POR CM 2, MEDINDO 91 CM X 91 M.                                                            | ROLO   | 800 | 19,74 | 15.792,00 |
| 60 | GLICERINA LÍQUIDA VEGETAL BIDESESTILADA, FRASCO CONTENDO 1L                                                                                                           | FRASCO | 6   | 32,69 | 196,14    |
| 61 | LÂMINA DE BISTURI NO 11, CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, C/ 100 UNIDADES. | CAIXA  | 200 | 29,67 | 5.934,00  |
| 62 | LÂMINA DE BISTURI NO 21, CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, C/ 100 UNIDADES. | CX     | 100 | 18,82 | 1.882,00  |
| 63 | LÂMINA DE BISTURI NO 24, CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, C/ 100 UNIDADES. | CAIXA  | 100 | 27,48 | 2.748,00  |
| 64 | LANTERNA CLÍNICA COM ILUMINAÇÃO DE LED,                                                                                                                               | UND    | 6   | 25,11 | 150,66    |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |       |        |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|--------|-----------|
|    | CONFECCIONADA EM METAL MEDINDO 13CMx1,1X1.                                                                                                                                                                                                                        |         |       |        |           |
| 65 | LENÇOL DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM CELULOSE MISTA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32G/M <sup>2</sup> , ROLO COM 70 CM X 50 M.                                                                                                                                          | ROLO    | 1.000 | 15,60  | 15.600,00 |
| 66 | LIDOCAÍNA GELEIA 2% 30 G COM BICO APLICADOR                                                                                                                                                                                                                       | BISNAGA | 200   | 4,51   | 902,00    |
| 67 | LIXEIRA HOSPITALAR RETANGULAR COM PEDAL 40 L, BRANCA, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), ACOMPANHA ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO E ADESIVO À PARTE CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO                                                                          | UND     | 10    | 74,63  | 746,30    |
| 68 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.0, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM PÓ, PAR.                                                                                                       | PAR     | 150   | 2,46   | 369,00    |
| 69 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7.5, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E PO PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM PÓ, PAR.                                                                                                        | PAR     | 200   | 2,10   | 420,00    |
| 70 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8.5, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E PO PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, ESTÉRIL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADA COM PÓ, PAR.                                                                                                        | PAR     | 50    | 2,52   | 126,00    |
| 71 | LUVA PARA PROCEDIMENTO M SEM PÓ, 100% NITRILE, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, SEM PÓ, AMBIDESTRAS, C/ 100 UNIDADES.                                            | CAIXA   | 40    | 25,97  | 1.038,80  |
| 72 | LUVA PARA PROCEDIMENTO M, CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SE REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, AMBIDESTRAS C/ 100 UNIDADES.                                           | CX      | 400   | 24,46  | 9.784,00  |
| 73 | LUVA PARA PROCEDIMENTO P, CONFECCIONADO EM LÁTEX, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SE REPROCESSADO, ANATÔMICAS, NÃO ESTÉREIS, COM PÓ, AMBIDESTRAS C/ 100 UNIDADES.                                           | CX      | 150   | 29,27  | 4.390,50  |
| 74 | MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO, COM DUAS BANDEJAS COM DIVISÓRIAS, COM UMA TRAVA DE SEGURANÇA E UMA ALÇA PARA TRANSPORTE. MEDINDO 30 A 45 CM.                                                                                              | UND     | 4     | 143,86 | 575,44    |
| 75 | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM CAMADA TRIPLA, COM ELÁSTICO, CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO BRANCO, COM CAMADA INTERNA E EXTERNA LIVRE DE ODORES E COM ELEMENTO FILTRANTE RESISTENTE A FLUIDOS TRANSPORTADOS DO AR, C/ 50 UNIDADES | CX      | 300   | 9,25   | 2.775,00  |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------|----------|
| 76 | MÁSCARA N95 TIPO BICO DE PATO, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF2, DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO. CONFECCIONADO EM CAMADAS DE TECIDO-NÃO-TECIDO, MANTA ESTRUTURANTE DE FIBRA SINTÉTICA E ELEMENTO FILTRANTE COMPOSTO POR NÃO-TECIDO COM A FINALIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. POSSUI CLIPE NASAL MALEÁVEL E UM ELÁSTICO PARA MELHOR AJUSTE, UNIDADE | UND  | 1.000 | 1,33   | 1.330,00 |
| 77 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO KIT ADULTO, NÃO ESTÉRIL, TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA, PARA USO HOSPITALAR                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | 7     | 7,22   | 50,54    |
| 78 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO KIT INFANTIL, NÃO ESTÉRIL, TERMINAL DE ENCAIXE EM ROSCA, PARA USO HOSPITALAR,                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 7     | 7,25   | 50,75    |
| 79 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA BIOLÓGICA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO INCOLOR, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS E PROTEÇÃO LATERAL,                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 10    | 6,68   | 66,80    |
| 80 | OTOSCÓPIO CLÍNICO COM ESPÉCULOS, CABO EM METAL E ESTOJO. MODELO LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECENDO ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA INTEGRADO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2 ILHAS ALCALINAS TIPO AA                                                                                                                                | UND  | 5     | 267,94 | 1.339,70 |
| 81 | OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO. MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM ESTOJO E CACA DE ROTE AO ADULTO                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 10    | 108,80 | 1.088,00 |
| 82 | OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO. MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO COM ESTOJO E CACA DE ROTE AO, CRIANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND  | 5     | 116,90 | 584,50   |
| 83 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 100 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, COM GRAMATURA DE CERCA DE 60 G/M2, TERMOSSELANTE E INDICADOR ÚNICO ROLO.                                                                                                                                                                                                                   | ROLO | 100   | 70,83  | 7.083,00 |
| 84 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 150 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, COM GRAMATURA DE CERCA DE 60 G/M2, TERMOSSELANTE E INDICADOR ÚNICO ROLO.                                                                                                                                                                                                                   | ROLO | 25    | 92,19  | 2.304,75 |
| 85 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO MEDINDO 300 MM X 100 M, COMPOSTO POR FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, COM GRAMATURA DE CERCA DE 60 G/M2, TERMOSSELANTE E INDICADOR ÚNICO ROLO.                                                                                                                                                                                                                   | ROLO | 10    | 125,14 | 1.251,40 |
| 86 | PINÇA ADSON DENTADA 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND  | 4     | 18,81  | 75,24    |
| 87 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM, CONFECCIONADO EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 7     | 17,06  | 119,42   |
| 88 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND  | 7     | 15,15  | 106,05   |
| 89 | PINÇA CHERON 24 CM PARA ASEPSIA E CURATIVO UTERINO CONFECCIONADO EM AÇO INOX                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 6     | 29,14  | 174,84   |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                 |      |       |       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|----------|
| 90  | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM, PONTA RETA, COM TRAVA CONFECCIONADO EM AÇO INOX UNIDADE                                                                                                                                          | UND  | 7     | 47,63 | 333,41   |
| 91  | SACO BRANCO LEITOSO PARA ARMAZENAR MATERIAL BIOLÓGICO, CAPACIDADE PARA 50 L, C/ 100 UNIDADES                                                                                                                                    | UND  | 7     | 31,00 | 217,00   |
| 92  | SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA 25 X 7 MM, BICO TIPO LOUER LOCK - COM ROSCA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.                                    | UND  | 400   | 0,28  | 112,00   |
| 93  | SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML COM AGULHA 25 X 7 MM, BICO TIPO LOUER LOCK - COM ROSCA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.                                    | UND  | 500   | 0,47  | 235,00   |
| 94  | SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA 25 X 7 MM, BICO TIPO LOUER LOCK - COM ROSCA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.                                     | UND  | 1.500 | 0,16  | 240,00   |
| 95  | SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML COM AGULHA 25 X 7 MM, BICO TIPO LOUER LOCK - COM ROSCA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.                                     | UND  | 1.500 | 0,19  | 285,00   |
| 96  | SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML, BICO TIPO CATETER, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, ATÓXICA. CORPO TRANSPARENTE COM CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO.                                                                        | UND  | 80    | 1,84  | 147,20   |
| 97  | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA COM POLIHEXANIDA, POLIHEXAMETILENO BIGUANIDAS, PHMB SOLUÇÃO AQUOSA ANTISSEPTICA PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS INDICADO PARA FERIDAS QUANDO INFECTADAS. APRESENTAÇÃO COM OU SEM SPRAY E APROXIMADAMENTE 350 ML. | UND. | 50    | 49,67 | 2.483,50 |
| 98  | SONDA URETRAL N O 12 DE ALÍVIO IMEDIATO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA UNIDADE.   | UND. | 2.300 | 1,30  | 2.990,00 |
| 99  | SONDA URETRAL N O 08 DE ALÍVIO IMEDIATO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA UNIDADE.   | UND. | 2.600 | 0,75  | 1.950,00 |
| 100 | SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS 18, UTILIZADA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, NÃO PIROGÊNICA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL.                                                     | UND. | 60    | 2,75  | 165,00   |
| 101 | SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS                                                                                                                                                                                       | UND  | 60    | 4,07  | 244,20   |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |       |        |           |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
|     | 20, UTILIZADA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, NÃO PIROGÊNICA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL.                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |        |           |
| 102 | SONDA VESICAL DE DEMORA TIPO FOLEY 2 VIAS 22, UTILIZADA PARA O ESVAZIAMENTO DA BEXIGA, CONFECCIONADO EM LÁTEX SILICONIZADO, ATÓXICA, NÃO PIROGÊNICA DE USO ÚNICO E ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 30    | 3,23   | 96,90     |
| 103 | SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM PARA USO HOSPITALAR 0,9% 100 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 1.000 | 3,75   | 3.750,00  |
| 104 | SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM PARA USO HOSPITALAR 250 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 1.000 | 4,80   | 4.800,00  |
| 105 | SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM PARA USO HOSPITALAR 500 ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 2.500 | 5,73   | 14.325,00 |
| 106 | SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA NR 32, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, MEDINDO 28,5 CM X 24 5 CM X 22 5 CM ACOMPANHAMP ARAFUSOS E BUCHAS.                                                                                                                                                                                                                   | UND | 30    | 34,28  | 1.028,40  |
| 107 | CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 7 LITROS. SEGUINDO AS RECOMENDAÇÕES DA NR 32, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, MEDINDO 28,5 CM X 24 5 CM X 22 5 CM ACOM ANHAM PARAFUSOS E BUCHAS                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 50    | 5,57   | 278,50    |
| 108 | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, DIGITAL DE BRAÇO VERIFICADO APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA NA COR PRETA, COM: MANÔMETRO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC, TIPO DE MEDIÇÃO PRESSÃO SISTOLICA, DIASTOLICA, FREQUENCIA CARDIACA E ENCHIMENTO MANUAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA, ADULTO                                                                                                     | UND | 15    | 188,36 | 2.825,40  |
| 109 | APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO, DIGITAL DE BRAÇO VERIFICADO APROVADO PELO INMETRO, BRAÇADEIRA NA COR PRETA, COM: MANÔMETRO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM MANGUITO EM PVC, TIPO DE MEDIÇÃO PRESSÃO SISTOLICA, DIASTOLICA, FREQUENCIA CARDIACA E ENCHIMENTO MANUAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES COM TERMO DE GARANTIA, CRIANÇA                                                                                                    | UND | 5     | 171,71 | 858,55    |
| 110 | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL COM INDICADOR DE TEMPERATURA EXTERNA (-50 OC A 70 OC) E INTERNA, FUNÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA, LEITURA EM O C E O F, UMIDADE INTERNA E RELÓGIO DIGITAL. CABO DE APROXIMADAMENTE 3M. CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS, TEMPERATURA E UMIDADE AMBIENTE, SALAS DE ARMAZENAMENTO EM GERAL, AMBIENTES CLIMATIZADOS, LABORATÓRIOS, FRIGORÍFICOS E REFRIGERADORES. | UND | 12    | 72,09  | 865,08    |
| 111 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO COM PRECISÃO E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 20    | 11,88  | 237,60    |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

|     |                                                                                                                                                                             |     |       |        |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------|-----------|
|     | QUALIDADE COMPROVADA, MEDIÇÃO EM O C COM INDICADOR SONORO                                                                                                                   |     |       |        |           |
| 112 | TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA 12 CM, F/F, CONFECCIONADO EM AÇO INOX                                                                                                         | UND | 7     | 29,69  | 207,83    |
| 113 | TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA CONFECCIONADAS EM NÃO TECIDO POLIPROPILENO, EM TAMANHO ÚNICO E POSSUEM ELÁSTICOS REVESTIDOS PARA O AJUSTE À CABEÇA DO USUÁRIO, CT COM 100 UNID. | PC  | 2.000 | 8,50   | 17.000,00 |
| 114 | TUBO COM GEL SEPARADOR E ATIVADOR DE COÁGULO DE 5 ML PARA PUNÇÃO SANGUÍNEA PERIFÉRICA À VÁCUO DE SOROLOGIA GRADE/ C/ 100 UNIDADES.                                          | PC  | 5     | 102,03 | 510,15    |
| 115 | TUBO LÁTEX TRADICIONAL N O 200 PARA PUNÇÃO VENOSA (GARROTE) PACOTE C/ 15 METROS.                                                                                            | PCT | 1     | 45,10  | 45,10     |

5.3. Será consumido pela Administração o mínimo de 35% dos quantitativos da Ata de Registro de Preços;

5.4. O valor estimado perfaz o montante de R\$ 363.880,18 (trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos);

5.5. Deve ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 05/2025, no que pertine aos benefícios a serem concedidos às empresas enquadradas na condição de ME/EPP.

**6. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. A validade do registro de preços será de 12 meses, a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogável por igual período, conforme art. 76 do Decreto Municipal 01/2025;

6.2. O fornecimento será realizado durante o prazo de vigência estabelecido, findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o esgotamento dos quantitativos previstos neste termo, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizada sua execução.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 71º, do Decreto Municipal nº 01/2025.

**8. DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

8.1. O início dos fornecimentos dar-se-á a partir da assinatura da ata de registro de preços e sua efetiva publicação no diário oficial do município;

8.2. Os itens serão fornecidos conforme solicitação de cada ente, em no máximo dez dias, a contar da solicitação pelo órgão, até a entrega;

8.3. O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com o art. 140, inciso II, letra "a", "b", da lei 14.133/2021, com alterações posteriores;

8.4. Os fornecimentos executados em desacordo com o estipulado no presente termo serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso;

8.5. As quantidades indicadas no presente termo são meramente estimativas, não estando o Município vinculado ao seu integral consumo;

8.6. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, se estes não atenderem às especificações do presente termo deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de uma hora, somente podendo ser atestados para fins de pagamento quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos;

8.7. Os itens deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do presente termo, e, ainda, virem acompanhados das respectivas notas fiscais;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

8.8. Caberá ao setor solicitante, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos executados, em pleno acordo com as especificações contidas no presente termo, aliado às disposições constantes da proposta da adjudicatária.

**9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

**9.1. DO(S) FORNECEDOR(ES):**

- a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo estar em perfeitas condições de consumo, devendo ainda, quando necessário, substituí-los prontamente, se porventura não atenderem aos requisitos deste termo, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento;
- c) Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- d) Substituir às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- e) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- g) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- i) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- j) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- k) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

**9.2. DO MUNICÍPIO:**

- a) Designar servidor do Município para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições do presente termo.

**10. DO PAGAMENTO:**

10.1. Os pagamentos serão efetuados após a realização dos fornecimentos, conferência e atestação do fiscal responsável;

10.2. Para fazer jus aos pagamentos, a contratada apresentará:

- a) Nota fiscal/fatura;
- b) Prova de regularidade Fiscal e Trabalhista.

10.3. Cumpridas as formalidades, a autoridade competente atestará a documentação e as encaminhará ao setor financeiro para pagamento;

10.4. Cumpridas as formalidades do item 10.3, a despesa será liquidada no prazo de até 5 dias da apresentação da documentação hábil;

10.5. Liquidada a despesa e havendo disponibilidade financeira, a Contratante efetuará o pagamento em até 30 dias, através de crédito bancário em favor de qualquer conta de titularidade da contratada;

10.6. Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

- a) Falta de atestação dos documentos de cobrança pelo setor competente;
- b) Falta de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- 10.7. Na hipótese de os documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista estarem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo à Contratante nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;
- 10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à contratada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;
- 10.9. A data base do presente termo observará o período de apuração do valor estimado;
- 5.10. O valor contratado será fixo e irrevogável durante o período de doze meses;
- 5.11. No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização da fatura em aberto, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**11. DA BASE LEGAL:**

11.1. Decreto Municipal nº 01/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, pelo Decreto Municipal nº 05/2025.

**12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado;
- b) Dar causa à inexecução parcial do objeto licitado que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do objeto licitado;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.5. A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

12.6. A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.7. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

### **13. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:**

13.1. A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

13.2. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

g) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos.

13.3. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

a) Autorização de Funcionamento da empresa participante (AFE), expedida pela ANVISA, para materiais correlatos, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação;

b) Licença para o funcionamento da empresa participante, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município sede da licitante, em conformidade com o objeto do contrato social ou Ato Constitutivo equivalente e compatível com o objeto desta licitação.

13.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

---

Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**14. DO PROCEDIMENTO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

- 14.1. O gerenciamento do Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde;
- 14.2. Na forma do que dispõe o art. 11, caput, do Decreto Municipal nº 01/2025, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
- 14.3. Na forma do que dispõe o art. 10, caput, do Decreto Municipal nº 01/2025, será designado servidor para atuar como gestor do contrato.

**15. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 15.1. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras;
- 15.2. As demais disposições e condições referentes ao presente termo serão estabelecidas no edital de licitação e demais documentos integrantes do processo licitatório.

Graccho Cardoso/SE, em 30 de abril de 2025.

**CIBELE SANTOS BRAZ**  
CPF: 979.XXX.XXX-68